

1.8 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas;

1.9 — Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

1.10 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo tribunais e membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvo situações de mero expediente.

2 — Competências específicas:

2.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social no âmbito geográfico da sua intervenção;

2.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

2.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

2.4 — Participar e elaborar autos de notícia e participações às actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sediadas na sua área de actuação;

2.5 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

2.6 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

2.7 — Programar as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

2.8 — Promover a adequada articulação entre o serviço de fiscalização que dirigem e outras entidades, cuja intervenção vise objectivos complementares;

2.9 — Coordenar e orientar a recolha e o tratamento de informação, nas vertentes estatística e de organização de ficheiros, para o apuramento de indicadores de gestão.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos imediatos, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelos dirigentes referidos que se situem no respectivo âmbito material e geográfico de aplicação.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 26 366/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social:

João Estácio Ribeiro da Cunha, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizado a regressar ao serviço, após situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 26 367/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, de 10 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, delego e subdelego no adjunto da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, licenciado António José Piedade Carmo, os poderes para despachar e decidir os processos nas áreas da Unidade de Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações, Unidade de Previdência e Apoio à Família (com excepção do Serviço de Verificação de Incapacidades), Unidade de Administração, Unidade Financeira, Unidade de Sistemas de Informação e Núcleo de Planeamento e Estatística.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo supracitado adjunto desde 2 de Novembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 368/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 298/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora daquele Hospital, a licenciada Odília Maria Taleigo Neves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

14 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Nome — Odília Maria Taleigo Neves.

Data de nascimento — 17 de Abril de 1960.

Naturalidade — freguesia de Monte de Caparica.

Filiação — Amaro Jesus das Neves e Carolina Vitorino Taleigo.

Estado civil — casada.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Enfermagem, ministrada pela Escola de Enfermagem Artur Ravara. Início do curso em Outubro de 1978 e conclusão em Setembro de 1981;

Curso de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, ministrado pela Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Outubro de 1990 a Junho de 1992;

Mestrado em Comportamento Organizacional, realizado no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, com início em Outubro de 1994 e concluído em Junho de 1997, após discussão da dissertação «Decisão — participação, uma dimensão crítica da liderança em enfermagem».

Experiência profissional:

Unidade de Urgência Médica do Hospital de São José — exercício de funções como enfermeira e enfermeira graduada na Unidade de Urgência Médica (UUM) do Hospital de São José, de 14 de Outubro de 1981 a Outubro de 1990; Serviço de urgência do Hospital de São José;

No dia 8 de Junho de 1992, após conclusão do curso de especialização, iniciou funções como enfermeira especialista no serviço de urgência;

Em Setembro de 1992, enquanto enfermeira especialista, foi-lhe delegada a responsabilidade de colaborar no planeamento, organização e funcionamento da sala de emergência do Hospital de São José e posteriormente a sua coordenação;

De Agosto de 1993 a Novembro de 1997, exerceu funções como enfermeira-chefe no serviço de urgência;

Coordenação do Gabinete de Colheita e Transplante do Hospital de São José — de Setembro de 1992 a Julho de 2000, coordenadora do Gabinete de Colheita e Transplante de Órgãos e Tecidos do Hospital de São José. Para o desempenho desta função, realizou o «Curso internacional de transplantes», que decorreu de 20 a 25 de Novembro de 1994, em Barcelona; Grupo coordenador da assistência médica da Expo 98 — de 19 de Novembro de 1997 a Dezembro de 1998, integrou o grupo coordenador responsável pela concepção e implementação da assistência médica na Expo 98;

Direcção dos Serviços de Enfermagem — de Janeiro de 1999 a Julho de 2000, exerceu funções como enfermeira-adjunta da enfermeira-directora no Hospital de São José;

Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo — de Fevereiro de 2001 a Setembro de 2002, esteve em regime de requisição, a exercer funções como coordenadora do Observatório Regional de Lisboa, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Supervisão dos serviços de enfermagem — em Outubro de 2002, tomou posse como enfermeira-supervisora do Hospital de São José;

Direcção de Enfermagem do Hospital Garcia de Orta, S. A. — em Janeiro de 2003, iniciou funções como enfermeira-directora do Hospital Garcia de Orta, S. A., cargo que ainda exerce por nomeação.

Despacho n.º 26 369/2005 (2.ª série). — Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005 (1.ª série-B), de 12 de Outubro, foi criada, na dependência directa do Ministro da Saúde, a Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP), com natureza de estrutura de missão, para dirigir o projecto global de lançamento, coordenação e acompanhamento da estratégia de reconfiguração dos centros de saúde e implementação das unidades de saúde familiar.

De acordo com o estabelecido na citada resolução, o coordenador é assessorado por uma equipa constituída, no máximo, por 15 elementos, a designar por despacho do Ministro da Saúde.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, designo o licenciado Horácio Mendes Covita para integrar a equipa que prestará assessoria ao coordenador da MCSP, para o efeito requisitado aos CTT — Correios de Portugal, S. A.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 26 370/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Infante D. Pedro, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 272/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora clínica daquele Hospital a licenciada Maria de Fátima Lopes Oliveira Ferreira de Carvalho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae de Maria de Fátima Lopes Oliveira Ferreira de Carvalho

1 — Carreira médica:

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em 1975;
Internato de policlínica de Outubro de 1975 a Outubro de 1977;
Internato prolongado até Fevereiro de 1978;
Serviço médico à periferia de 8 de Fevereiro de 1978 a 31 de Janeiro de 1979;
Internato prolongado até 1 de Fevereiro de 1981;
Internato complementar de anestesiologia de 1 de Fevereiro de 1981 a 17 de Julho de 1985;
Especialista em anestesiologia — grau de assistente hospitalar de anestesiologia obtido em 17 de Julho de 1985;
Assistente hospitalar eventual de anestesiologia desde Julho de 1985;
Concurso regional da zona centro de provimento como assistente hospitalar de anestesiologia em 1986, sendo provida como assistente hospitalar em 7 de Abril de 1988;
Obtenção do grau de consultor da carreira médica hospitalar de anestesiologia por concurso público em Dezembro de 1994, sendo nomeada assistente graduada de anestesiologia em Dezembro de 1994;
Provimento como chefe de serviço de anestesiologia em Janeiro de 2002.

2 — Exercício de funções:

Responsável pelo internato complementar de anestesiologia no Hospital de Aveiro desde 1990 e primeira orientadora de formação do internato complementar de anestesiologia do Hospital de Aveiro por nomeação em Novembro de 1991, em funções até 1998;
Iniciadora no Hospital de Aveiro das técnicas regionais para tratamento da dor crónica e aguda, nomeadamente da dor pós-operatória e da analgesia do trabalho de parto em Janeiro de 1993;
Membro da comissão de elaboração do Regulamento do Bloco Operatório (1994);
Membro da comissão de implementação do recobro (1994);
Membro da comissão de reestruturação do bloco operatório (1994);
Membro da comissão do bloco operatório e substituta legal do director do bloco operatório (1994);

Membro da comissão para estudo da implementação da unidade de cuidados intensivos polivalente (1995);

Substituta legal da directora do serviço de anestesiologia de 1990 a 1995;

Membro das comissões de escolha de equipamento de anestesia de 1995 a 1999;

Membro das comissões de escolha de material de consumo corrente de anestesia desde 1995;

Responsável pela criação da unidade de tratamento da dor crónica do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro, que abriu em Janeiro de 2000 e da qual é a coordenadora. O trabalho desenvolvido mereceu, em 2002, um louvor público do presidente do conselho de administração do Hospital de Aveiro, que o fez publicar na circular informativa n.º 58;

Responsável pela criação do serviço domiciliário de cuidados continuados do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro, que abriu em Maio de 2002 e da qual é a coordenadora;

Nomeada para a comissão de acreditação do Hospital Infante D. Pedro em Maio 2005, com a responsabilidade das áreas de acesso aos cuidados e continuidade dos mesmos, avaliação dos doentes e cuidados prestados aos doentes.

3 — Algumas outras actividades como médica:

Presidente da direcção da Associação Médica dos Hospitais Distritais da Zona Centro nos biénios 1992-1994 e 1994-1996;
Directora da revista médica *Hygeia* de 1992 a 1996 e membro do seu conselho científico desde 1996;

Múltiplos trabalhos apresentados e publicados nas áreas da reanimação, anestesiologia, tratamento da dor aguda e crónica e nos cuidados paliativos;

Responsável por múltiplas acções de formação para médicos, enfermeiros e estudantes do ensino superior nas áreas da saúde, nomeadamente em hospitais, centros de saúde, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro e Escola Superior de Enfermagem de Leiria, no âmbito da reabilitação cardiorespiratória, emergência médica — cuidados intensivos, humanização dos serviços de saúde, humanização, ética e deontologia, tratamento da dor e cuidados paliativos.

Despacho n.º 26 371/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 286/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director clínico daquele Hospital, o licenciado Amândio José Correia Martins Couceiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Amândio José Correia Martins Couceiro, filho de José Júlio Martins Couceiro e de Maria Adelaide Correia Martins Couceiro, nasceu em Lobito (Angola) em 3 de Agosto de 1958.

Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1976, concluindo a respectiva licenciatura em 1982.

Durante a sua vida académica, foi membro da direcção-geral da Associação Académica de Coimbra (1977-1978), membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina e do conselho coordenador das actividades das escolas, órgão consultivo da Reitoria da Universidade de Coimbra em (1978-1979).

Foi, por três vezes, eleito para a assembleia de representantes da Faculdade de Medicina.

No biénio de 1983-1984 foi membro da direcção do Sindicato dos Médicos da Zona Centro e de 1985 a 1990 foi membro dos seus corpos gerentes.

Termina a especialidade de cirurgia no Hospital Distrital da Figueira da Foz em 9 de Julho de 1992 e fez concurso de provimento para o quadro hospitalar em 30 de Agosto de 1993.

Toma posse do lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica hospitalar em regime de dedicação exclusiva em 13 de Outubro de 1993.

Em 1 de Fevereiro de 1995 foi nomeado adjunto da directora clínica para as áreas da urgência e Departamento de Educação Permanente, passando à data, por inerência de funções, a fazer parte da comissão médica, cargos que mantém até 10 de Fevereiro de 1997.

De 1993 até 2000 é eleito por três mandatos para presidente da Casa do Pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Em Maio de 1999 foi aprovado no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, tendo obtido o grau de consultor de cirurgia geral.